



# 4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA  
Tabelião  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA  
Substituto  
RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA  
Consultoria Jurídica



Livro nº 83-S

Folha nº 292

Ato nº 122

## Substabelecimento Público

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.-

RECEBIDO EM,  
DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_  
AS \_\_\_\_\_: \_\_\_\_\_ H  
COSAMPA

**S A I B A M** quantos este público instrumento de Substabelecimento bastante virem, que no dia 6 (seis) do mês de junho do ano de 2022 (dois mil, vinte e dois), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na Avenida Governador José Malcher 2723, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, onde a chamado fui, perante mim, escrevente autorizada, compareceu **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: [denav@caixa.gov.br](mailto:denav@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Superintendente de Rede **ÁRTHEMIS LUÍS NOGUEIRA DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03096121100 DETRAN/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 023.192.624-31, Filiação: Antonio Luis Nogueira de Moraes e Alcidete Lima Nogueira de Moraes, Data de Nascimento: 12/10/1977, endereço profissional: Avenida Governador José Malcher 2723, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, telefone comercial : 91 3217-3301, endereço eletrônico: [sr2653pa@caixa.gov.br](mailto:sr2653pa@caixa.gov.br). E por ele me foi dito que, por este instrumento público substabelece, com reserva de iguais poderes no âmbito no âmbito da **Superintendência Executiva de Governo/PA**, nas Pessoas de: **UBIRAJARA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, economiário, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06256341051/DENATRAN/PA, onde consta ser portador da carteira de identidade nº 2660674/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.846.522-20, Endereço Profissional: Av. Gov. José Malcher, 2723, São Braz - Belém/PA, Filiação: Ubirajara da Silva e Maria de Jesus Nogueira da Silva, Data de nascimento: 03/01/1979, , Telefone: 91 32173301, endereço eletrônico: [seg6945pa@caixa.gov.br](mailto:seg6945pa@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Executivo de Governo, e ou **THAMYRES CRISTINA DE SOUZA SILVA**, brasileira, economiária, solteira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06345291563/DETRAN/PA, onde consta ser portadora da carteira de identidade nº 4289026/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.312.522-20, Endereço Profissional: Av. Gov. José Malcher, 2723, São Braz - Belém/PA, Filiação: Nilton Cardoso da Silva e Edina Maria de Souza Silva, Data de nascimento: 29/03/1989, Telefone: 91 32173301, endereço eletrônico: [seg6945pa@caixa.gov.br](mailto:seg6945pa@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Executivo de Governo Substituto Eventual, e ou **HEUGERLA DE SALES PEDROSA**, brasileira, economiária, divorciada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 06113705046 - DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.651.422-91, Endereço Profissional: Av. Gov. José Malcher, 2723, São Braz - Belém/PA, Filiação: José da Silva Gonçalves e Niuza de Sales Gonçalves, Data de nascimento: 28/03/1985, , Telefone: 91 32173301, endereço eletrônico: [seg6945pa@caixa.gov.br](mailto:seg6945pa@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Executivo de Governo Substituto Eventual, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), todos os poderes que lhe foram conferidos por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do substabelecimento público lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto, livro 3527-P, fls. 008 e 009, em data de vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/05/2022), no limite das responsabilidades e alçadas inerentes à função em exercício quando da prática do ato para: 01) representar a CAIXA, ativa e passivamente, confessar e prestar depoimentos em procedimentos judiciais, conceder informações em mandado de segurança, e, em especial, representá-la nos contratos e operações celebrados no âmbito do Sistema Nacional de Credito Rural (SNCR), do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), do Sistema Hipotecário (SH) e do Sistema de

MPANHA DE SARCAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018

Sucursal: Av. Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999

Belém - Pará

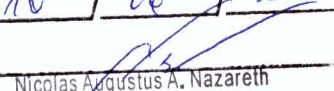
Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações




COMPANHIA DE SANEAMENTO DO T.A.  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 10 / 06 / 2022

ASS.:

  
Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA



  
Região 2-19-1-9-5-105  
Escritura Autorizada

Financiamento Imobiliário (SFI), bem como, em operações de crédito de natureza bancária e demais operações correlatas às atividades da CAIXA previstas no Capítulo II, artigo 5º, do Estatuto em vigor, podendo assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares, receber, dar quitação, firmar compromisso, distratar, estipular prazo, taxa de juros e tarifas bancárias, emitir e assinar Cédula de Crédito Imobiliário, emitir e assinar cédulas de crédito de qualquer modalidade, inclusive hipotecária, autorizar a baixa da emissão e o cancelamento das respectivas cédulas junto ao Cartório, ratificar as Cédulas de Crédito Imobiliário já emitidas pela CAIXA, ratificar as cédulas de crédito de qualquer modalidade já emitidas pela CAIXA, autorizar o cancelamento de caução hipotecária e de caução de créditos, comprar, recomprar e vender títulos próprios e de terceiros, estipular cláusulas e condições relativas ao negócio realizado, inclusive quanto à cessão e transferência de direitos; arrematar, adjudicar imóveis e assinar as respectivas cartas, expedidas em processos de execução judicial ou extrajudicial, podendo representá-la em Cartório de Registro de Imóveis, de Notas, de Títulos e Documentos, Instituições Públicas e Privadas, empresas e órgãos públicos; outorgar Escrituras Públicas, ou assinar contratos particulares, de Venda e Compra de imóveis resultantes de operações bancárias e de fomento, que forem adjudicados, arrematados e os recebidos em dação em pagamento, outorgar Escrituras de Cessão de Direitos ou Promessa de Compra e Venda referentes a esses imóveis, podendo descrevê-los com suas medidas e confrontações, estipular preço, receber, dar quitação, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos na forma da lei; liberar ônus reais; no âmbito do PAR (Programa de Arrendamento Residencial): firmar convênios com o Poder Público; representar o arrendador (Fundo de Arrendamento Residencial) ativa e passivamente nas esferas judicial e extrajudicial; consolidar a propriedade fiduciária - alienação fiduciária - pela retomada do imóvel por inadimplência; arrendar e transferir direito de propriedade e de domínio útil; adquirir direito de posse de imóveis tombados pelo Poder Público; requerer o registro de imóveis e averbações junto aos Registros de Imóveis; praticar outros atos necessários à manutenção dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial; na qualidade de Agente Financeiro junto ao FDS - Fundo de Desenvolvimento Social, representá-lo, praticando todos os atos necessários à concessão de financiamento habitacional com recursos deste Fundo ou transferidos a este, de acordo com as diretrizes, os programas e as normas estabelecidos pelo seu Conselho Curador e órgão gestor, podendo, inclusive, transferir a propriedade de imóveis construídos com recursos de tal Fundo; autorizar saques nas contas vinculadas e/ou nas contas individuais integrantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); conceder fiança e/ou aval, quando autorizado pela Administração Superior da CAIXA, na forma e de acordo com as condições que forem aprovadas e obedecida a legislação em vigor, respeitadas as restrições da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil, tudo praticado em conformidade com o limite de alçada do Outorgado ou nos termos que vier a ser aprovado pela Administração Superior da CAIXA, praticando, enfim, todos os atos necessários perante quaisquer órgãos, Entidades, Empresas, Cartórios, Instituições Públicas e Privadas, e tudo o mais necessário ao cumprimento dos poderes ora outorgados. 02) conferir poderes às empresas contratadas pela CAIXA para operar microcrédito, sendo que o mandato será expresso nos seguintes termos: 2.1) especificamente nas operações de microcrédito concedidas no âmbito da SR, firmar contratos representando a CAIXA como agente financeiro credor, nas contratações com os tomadores finais, tudo nos termos do contrato firmado com a CAIXA para este fim, podendo para tanto praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, em especial os de: a) dar atendimento ao pretendente ao crédito, nas condições previstas na legislação, especialmente no que diz respeito ao Código de Defesa do Consumidor, e seu enquadramento nos limites do programa, parâmetros e especificações operacionais definidos pela CAIXA; conferir poderes às empresas contratadas pela CAIXA; b) realizar a pesquisa cadastral e a eventual orientação de regularização de restrições cadastrais existentes; c) promover a entrada de dados no Sistema de Interface Microfinanças e Correspondentes - SIMIC, da CAIXA; d) fazer visita ao local do empreendimento, a fim de verificar a sua viabilidade; e) comunicar ao proponente a aprovação ou não do crédito; f) preencher e formalizar o contrato da operação e da nota promissória "pro solvendo", enviando -os à CAIXA; g) desenvolver controle das operações, por meio de relatórios e outros instrumentos eficazes, colocando-os sempre à disposição da CAIXA, se necessário; h) empreender ações que determinem a maior adimplência das operações junto aos tomadores; i) realizar cobrança extrajudicial dos créditos inadimplidos, esgotando todos os meios lícitos para tanto, a partir de orientação da CAIXA; j) Adotar, em nome da CAIXA, ações de cobrança extrajudicial dos créditos inadimplidos no âmbito do SR,





Cartório Conduru

# 4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA  
Tabelião

ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA  
Substituto

RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA  
Consultoria Jurídica



Livro nº 83-S

Folha nº 293

sempre observando os limites estipulados na legislação e nos parâmetros por ela definidos, em especial as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Resoluções do Conselho Monetário Nacional e normas do Banco Central do Brasil, leis estaduais e municipais que disponham a respeito. k) representar a Outorgante junto aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON'S) e demais Órgãos Fiscalizadores Federais, Estaduais e Municipais, podendo, para tanto, solicitar vistas de processos administrativos e neles se manifestar em defesa da CAIXA, em sustentação escrita ou oral, em todas as instâncias, exceto judiciais, solicitar e assinar Certidões e documentos afins, formalizar consultas relativas aos processos, procedimentos, normas e atos emanados desses órgãos, retificar documentos e informações, bem como praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato. 3) conferir poderes aos advogados integrantes de sociedade credenciada para representar a CAIXA, sendo que o mandato será expresso nos seguintes termos: a) Poderes da cláusula "AD JUDICIA", exclusivamente para cobrança de créditos vencidos e ações de imissão de posse, possessórias e reipersecutórias, podendo agir isoladamente ou em conjunto com outro advogado da mesma sociedade e independente de ordem ou nomeação. b) Receber depósitos judiciais em favor da CAIXA, através de cheque nominativo. c) Receber de terceiros, através de cheque nominativo à CAIXA, valores por conta dos créditos que lhes forem entregues para cobrança. **O presente instrumento tem o prazo de validade até o dia 03 de maio de 2023, podendo ser revogado a qualquer momento a critério da CAIXA.** Facultado o substabelecimento, com reservas, dos poderes aqui conferidos aos ocupantes de cargos ou funções gerenciais e respectivos substitutos eventuais que estejam no exercício de cargo ou função compatível com o exercício dos poderes que lhes serão substabelecidos. **(Lavrada sob minuta).-Certifico finalmente, que cumprindo determinação constante no Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 39/2014, de 25 de julho de 2014 (artigo nº 14, parágrafo 1º) foi realizada pesquisa do CNPJ da Outorgante Vendedora, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cujo resultado foi negativo, (Código do Hash: f7bc.2916.d0a7.6919.dd14.fd4b.fd28.15cb.58b0.0f5d).- Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais: As partes foram cientificadas que, de acordo com a Lei 6.015/73, os dados pessoais constantes neste ato são **públicos, mas mesmo assim dão seu expresso consentimento para a divulgação dos mesmos com a finalidade de emissão de certidões, segundas vias, envio aos órgãos fiscalizadores e para cumprimento das exigências legais e regimentais, conforme Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).**- Certifico que o representante legal da outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Ademais, declara que têm ciência de que esta serventia não efetuará qualquer tipo de retificação a este ato.- **ASSIM** o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, perante mim, Regina Célia de Jesus Santos, escrevente autorizada que o digitei. (a) **ÁRTHEMIS LUÍS NOGUEIRA DE MORAIS.- EMOLUMENTOS:- 1 - 122 -** Procuração relativa à situação jurídica com conteúdo financeiro; (Art.329 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro), R\$245,60 - Selo: A000069060, R\$ 7,15 **VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA.-** Nada mais. Eu, *Regina Célia de Jesus Santos*, escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso. #**

Belém (PA), 6 de junho de 2022.

Em testemunho ( ) da Verdade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 10 / 06 / 2022

ASS: *Regina Célia de Jesus Santos*  
Nicolas Augustus A. Nazaretti  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SELO DIGITAL Selo digital - Procuração Pública Nº: 69060-SÉRIE-A -  
SELADO EM: 06/06/2022  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0609600000070614355113060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 245,60	R\$ 36,84	R\$ 6,14





*Regina Célia de Jesus Santos*  
Escrevente Autorizada





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				PA	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		TEREZINHA DA SILVA JUNIOR		DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSORA(E)		2663.074.20. EA	
		CPF		DATA NASCIMENTO		664.866.522-20 03/11/1975	
FILIAÇÃO		TEREZINHA DA SILVA		MARCIA DE JESUS NORONHA DA SILVA			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB		AD	
Nº REGISTRO		VALIDADE		HABILITAÇÃO		R-01-142713 03/11/2016 1303174014	
OBSERVAÇÕES		EAB					
				ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO		BELEN, PA		01/01/2016	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		58091366018		PAZ08673151	
PARÁ							
DENATRAN		CONTRAN					

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**









CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Superintendência Executiva de Governo - PA  
Av. Governador José Malcher 2723  
69.090-100 – Belém – PA

À  
Companhia de Saneamento do Pará–COSANPA.  
**REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

### **DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES**

A empresa (Caixa Econômica Federal), CNPJ nº00360305/0001-04, sediada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº34, Bloco A, Asa Sul/Brasília, através de seu Diretor ou Representante Legal, Ubirajara da Silva Junior, RG: CNH 2115038732 DETRAN/PA /CPF: 646.846.522-20, declara, para fins do disposto da Lei nº 9.854/99, e no inciso IV, “d” do Art.13 do RILC/COSANPA que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos**, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, ( x ) sim ( ) não.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_Belém-PA, 06 de junho de 2022.

UBIRAJARA DA  
SILVA  
JUNIOR:6468465  
2220

Assinado de forma  
digital por UBIRAJARA  
DA SILVA  
JUNIOR:64684652220

**Ubirajara da Silva Junior**  
Superintendente  
Executivo de Governo  
SEG - Pará









CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Superintendência Executiva de Governo - PA  
Av. Governador José Malcher 2723  
69.090-100 – Belém – PA

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
**REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA**

A empresa (Caixa Econômica Federal), CNPJ nº00360305/0001-04, sediada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº34, Bloco A, Asa Sul/Brasília, através de seu Diretor ou Representante Legal, Ubirajara da Silva Junior, RG: CNH 2115038732 DETRAN/PA /CPF: 646.846.522-20, declara que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém-PA, 06 de junho de 2022.

Assinado de forma  
UBIRAJARA DA SILVA digital por UBIRAJARA  
JUNIOR:64684652220 DA SILVA  
JUNIOR:64684652220

Ubirajara da Silva Junior  
Superintendente Executivo de  
Governo  
SEG - Pará







CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Superintendência Executiva de Governo - PA  
Av. Governador José Malcher 2723  
69.090-100 – Belém – PA

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
**REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa (Caixa Econômica Federal), CNPJ nº00360305/0001-04, sediada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº34, Bloco A, Asa Sul/Brasília, através de seu Diretor ou Representante Legal, Ubirajara da Silva Junior, RG: CNH 2115038732 DETRAN/PA /CPF: 646.846.522-20, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades referentes o objeto do presente Credenciamento e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém-PA, 06 de junho de 2022.

Assinado de forma  
UBIRAJARA DA SILVA digital por UBIRAJARA  
JUNIOR:64684652220 DA SILVA  
JUNIOR:64684652220

Ubirajara da Silva Junior  
Superintendente Executivo de  
Governo  
SEG - Pará







CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Superintendência Executiva de Governo - PA  
Av. Governador José Malcher 2723  
69.090-100 – Belém – PA

À  
Companhia de Saneamento do Pará–COSANPA.  
**REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE  
OU FORÇADO**

A empresa (Caixa Econômica Federal), CNPJ nº00360305/0001-04, sediada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº34, Bloco A, Asa Sul/Brasília, através de seu Diretor ou Representante Legal, Ubirajara da Silva Junior, RG: CNH 2115038732 DETRAN/PA /CPF: 646.846.522-20, declara, para fins do disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_Belém-PA, 06 de junho de 2022.

UBIRAJARA DA SILVA Assinado de forma  
JUNIOR:6468465222 digital por UBIRAJARA  
DA SILVA  
0 JUNIOR:64684652220

**Ubirajara da Silva Junior**  
Superintendente  
Executivo de Governo  
SEG - Pará







CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Superintendência Executiva de Governo - PA  
Av. Governador José Malcher 2723  
69.090-100 – Belém – PA

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
**REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA A  
HABILITAÇÃO**

A empresa (Caixa Econômica Federal), CNPJ nº00360305/0001-04, sediada na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº34, Bloco A, Asa Sul/Brasília, através de seu Diretor ou Representante Legal, Ubirajara da Silva Junior, RG: CNH 2115038732 DETRAN/PA /CPF: 646.846.522-20, declara a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a habilitação, na forma da alínea “c”, inciso IV, art. 13 do RILC da COSANPA.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém-PA, 06 de junho de 2022.

UBIRAJARA DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
UBIRAJARA DA SILVA  
JUNIOR:6468465220  
JUNIOR:64684652220

Ubirajara da Silva Junior  
Superintendente Executivo  
de Governo  
SEG - Pará





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.360.305/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/02/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEF MATRIZ</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.23-9-00 - Caixas econômicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>201-1 - Empresa Pública</b>			
LOGRADOURO <b>ST BANCARIO SUL QUADRA 04</b>	NÚMERO <b>34</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A</b>	
CEP <b>70.092-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 3521-8600</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **11:08:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**CNPJ: 00.360.305/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:37 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **4485.C9B2.FFC9.571E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:30:28 do dia 27/05/2022

**Válida até:** 23/11/2022

**Número da Certidão:** 702022080514057-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 0B5B5492.5F843529.E8220730.89969065

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:30:28 do dia 27/05/2022

**Válida até:** 23/11/2022

**Número da Certidão:** 702022080514058-7

**Código de Controle de Autenticidade:** B3F116E2.8C073E9E.F4EAEB28.AB191114

**Observação:**

(X) débitos de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa;

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO NR : 134-05.138.198/2022  
NOME : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ENDEREÇO : ST BANCARIO SUL QUADRA 04 BLOCO A 3/4  
CIDADE : BLOCO A  
CPF  
CNPJ : 00.360.305.0001-04  
CF/DF : 0731282500175 - ATIVA

FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.  
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.  
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2022 .  
HA DEBITOS VINCENDOS DE ITBI / 2022 .  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE ITBI NO LANCAMENTO POR REC. ADMINISTRATIVO.  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE ITBI NO LANCAMENTO POR RECURSO JUDICIAL.  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE TLP NO LANCAMENTO-SIT 33  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE OUTROS NO LANCAMENTO POR RECURSO JUDICIAL.  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE OUTROS NO LANCAMENTO POR REC. ADMINISTRATIVO  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE OUTROS NO LANCAMENTO POR REC. ADMINISTRATIVO  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE TLP NA DIVIDA ATIVA POR RECURSO JUDICIAL.  
CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE ISS NA DIV. ATIVA POR REC. ADMINISTRATIVO.  
CONSTA(M) DEBITO(S) DE IPTU TLP RECOLHIDOS  
JUNTO AO AGENTE ARRECADADOR POREM AINDA NAO CONSTANDO  
NO SISTEMA DE ARRECADACAO DA SECRETARIA DE ECONOMIA  
OU OFERTA DE SEGURO GARANTIA IDONEO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta Certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme o Decreto Distrital nr. 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 19 de Julho de 2022 \*

\*Certidões expedidas no período da pandemia do COVID-19  
tem sua validade limitada ao prazo que perdurar tal situação.  
Brasília-DF, 20 de Abril de 2022





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.360.305/0001-04  
**Razão Social:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Endereço:** ST SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04 34 BLOCO A / ASAL SUL /  
BRASILIA / DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

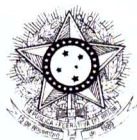
**Validade:** 31/05/2022 a 29/06/2022

**Certificação Número:** 2022053100305793346115

Informação obtida em 06/06/2022 14:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Certidão nº: 16900465/2022

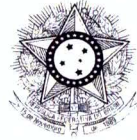
Expedição: 27/05/2022, às 11:36:00

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

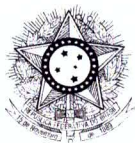
Certifica-se que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

- 0010550-77.2015.5.01.0001 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0101364-04.2016.5.01.0001 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0011428-27.2014.5.01.0004 - TRT 01ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0046800-46.2005.5.01.0006 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0173500-64.2005.5.01.0007 - TRT 01ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0018400-79.1997.5.01.0013 - TRT 01ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0140500-16.2009.5.01.0013 - TRT 01ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0133300-88.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0102500-62.1991.5.01.0017 - TRT 01ª Região \* (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0001124-57.2010.5.01.0020 - TRT 01ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0011195-39.2015.5.01.0022 - TRT 01ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0031900-02.2008.5.01.0023 - TRT 01ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0010760-33.2013.5.01.0023 - TRT 01ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0137700-46.2004.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**
- 0074600-83.2005.5.01.0027 - TRT 01ª Região \* (27ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)  
0110500-27.2005.5.01.0028 - TRT 01ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0000400-02.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0175700-75.2005.5.01.0029 - TRT 01ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0013700-80.2009.5.01.0032 - TRT 01ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0232700-74.1989.5.01.0035 - TRT 01ª Região \* (35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0145700-50.1991.5.01.0040 - TRT 01ª Região \* (40ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0182000-14.2005.5.01.0042 - TRT 01ª Região \* (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0145100-61.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região \* (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0063600-36.2008.5.01.0042 - TRT 01ª Região \* (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0028200-77.1993.5.01.0044 - TRT 01ª Região \* (44ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0010100-69.1996.5.01.0044 - TRT 01ª Região \* (44ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0054400-89.1991.5.01.0045 - TRT 01ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0010061-39.2014.5.01.0045 - TRT 01ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0057800-79.2003.5.01.0049 - TRT 01ª Região \* (49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0010170-75.2013.5.01.0049 - TRT 01ª Região \* (49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0121800-31.2007.5.01.0055 - TRT 01ª Região \* (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0010306-27.2013.5.01.0064 - TRT 01ª Região \* (64ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)  
0142900-46.2009.5.01.0225 - TRT 01ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU)  
0222200-97.1995.5.01.0241 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)  
0010477-26.2013.5.01.0244 - TRT 01ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)  
0178400-47.2008.5.01.0246 - TRT 01ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE

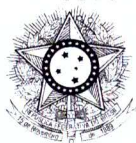
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

NITERÓI)  
0011111-73.2014.5.01.0248 - TRT 01ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)  
0011436-48.2014.5.01.0248 - TRT 01ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)  
0284700-03.2000.5.01.0282 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)  
0000286-10.2011.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0000911-78.2010.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0001483-29.2013.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0101862-36.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0187500-18.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)  
0001656-32.2010.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)  
0010021-02.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)  
0000015-66.2010.5.01.0421 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAÍ)  
0195200-43.2009.5.01.0432 - TRT 01ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)  
0088700-90.1998.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)  
0103900-88.2008.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)  
0154800-12.2007.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)  
0183500-37.2003.5.01.0511 - TRT 01ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)  
0022900-97.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\* (10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0041600-48.2007.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\* (10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0319900-45.2000.5.02.0023 - TRT 02ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0092700-41.2000.5.02.0025 - TRT 02ª Região \*\* (25ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0236800-97.2002.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\* (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)



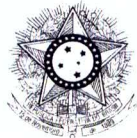
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)  
0174700-91.2007.5.02.0045 - TRT 02ª Região \* (45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\* (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0294500-94.2005.5.02.0074 - TRT 02ª Região \* (74ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0309800-58.2003.5.02.0077 - TRT 02ª Região \*\* (77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)  
0001209-63.2012.5.02.0402 - TRT 02ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE)  
0000814-47.2013.5.02.0431 - TRT 02ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)  
0000104-73.2010.5.02.0482 - TRT 02ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE)  
1001325-78.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)  
0010007-83.2016.5.03.0001 - TRT 03ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)  
0001625-03.2013.5.03.0003 - TRT 03ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)  
0032900-07.2008.5.03.0015 - TRT 03ª Região \*\* (15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)  
0056500-14.2009.5.03.0018 - TRT 03ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)  
0001049-16.2014.5.03.0022 - TRT 03ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)  
0001530-32.2013.5.03.0048 - TRT 03ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ)  
0010668-67.2020.5.03.0051 - TRT 03ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)  
0010110-28.2021.5.03.0062 - TRT 03ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA)  
0001167-96.2010.5.03.0065 - TRT 03ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE LAVRAS)  
0001587-33.2012.5.03.0065 - TRT 03ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE LAVRAS)  
0000892-63.2012.5.03.0135 - TRT 03ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES)  
0001462-40.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região \* (42ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)  
0022251-44.2021.5.04.0000 - TRT 04ª Região  
0022300-38.2005.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0084800-38.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0101100-75.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE

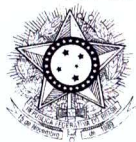
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)  
0091600-48.2009.5.04.0003 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0038800-79.2005.5.04.0004 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0001500-49.2006.5.04.0004 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0034500-40.2006.5.04.0004 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0042300-16.2006.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0032300-20.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0080000-89.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0053200-14.2004.5.04.0011 - TRT 04ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0055100-56.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0000428-24.2011.5.04.0013 - TRT 04ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0109200-87.2002.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0000671-56.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0035200-73.2003.5.04.0019 - TRT 04ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0091100-02.2007.5.04.0019 - TRT 04ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0091800-24.1997.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0114200-56.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0050300-94.2005.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0074100-54.2005.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0090800-71.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0111400-16.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE  
PORTO ALEGRE)  
0006000-76.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)  
0033800-45.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0063000-97.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0146200-02.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0139600-28.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0150500-70.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0150600-25.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000054-21.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000406-76.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000966-81.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001024-84.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000469-33.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000763-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001043-56.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001146-63.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001612-57.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001638-55.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0048400-61.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0091100-81.2007.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000888-04.2013.5.04.0025 - TRT 04ª Região \* (25ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0005300-58.2002.5.04.0026 - TRT 04ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0071900-56.2005.5.04.0026 - TRT 04ª Região \* (26ª VARA DO TRABALHO DE

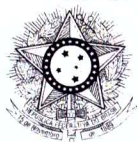
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTO ALEGRE)  
0100200-22.2005.5.04.0028 - TRT 04ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0123000-46.2002.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0076300-70.2006.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0108700-69.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001369-57.2010.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000574-80.2012.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000930-41.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0001190-21.2013.5.04.0029 - TRT 04ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)  
0000033-50.2011.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)  
0001054-61.2011.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)  
0001052-23.2013.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)  
0020086-76.2016.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)  
0020666-72.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)  
0020667-42.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)  
0020787-46.2017.5.04.0122 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)  
0000796-69.2010.5.04.0271 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)  
0010923-66.2010.5.04.0271 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)  
0011293-06.2014.5.04.0271 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)  
0005400-73.2007.5.04.0305 - TRT 04ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)  
0021088-26.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)  
0000139-47.2011.5.04.0351 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO)  
0140300-22.2008.5.04.0381 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0021335-44.2016.5.04.0401 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0000907-08.2011.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0000962-56.2011.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0001213-74.2011.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0001356-29.2012.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0020190-75.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0021539-45.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0022079-64.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0141900-09.2008.5.04.0404 - TRT 04ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)  
0091000-75.2008.5.04.0451 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE SÃO JERÔNIMO)  
0000336-64.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)  
0001083-88.2010.5.04.0511 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)  
0010378-47.2013.5.04.0511 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)  
0060700-47.2008.5.04.0511 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)  
0175200-63.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)  
0010420-64.2011.5.04.0512 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)  
0187600-09.2007.5.04.0512 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)  
0000708-44.2011.5.04.0611 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA)  
0045600-77.2007.5.04.0611 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA)  
0053600-05.2009.5.04.0641 - TRT 04ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS)  
0043200-66.2009.5.04.0661 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000955-66.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0001275-19.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000107-08.2013.5.04.0663 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000129-03.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000474-87.2011.5.04.0732 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0092800-37.2009.5.04.0732 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)

0065500-43.2009.5.04.0751 - TRT 04ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA)

0020323-79.2017.5.04.0782 - TRT 04ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)

0000229-03.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

0025800-44.2009.5.04.0821 - TRT 04ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)

0095800-77.2009.5.05.0001 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0198000-72.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0065300-64.2005.5.05.0002 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010516-59.2013.5.05.0002 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0320900-74.1991.5.05.0003 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0104100-90.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000605-20.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

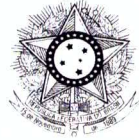
0037000-81.2008.5.05.0004 - TRT 05ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000047-98.2020.5.05.0004 - TRT 05ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0020000-70.2005.5.05.0005 - TRT 05ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0002900-63.2009.5.05.0005 - TRT 05ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0106200-82.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0056900-83.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0129200-43.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0065900-73.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0148400-02.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0080200-06.2006.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0061100-94.2008.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001153-41.2010.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000078-93.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000643-23.2013.5.05.0006 - TRT 05ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0026600-67.2006.5.05.0007 - TRT 05ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0007600-78.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0304200-05.1991.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*\* (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0049100-31.2000.5.05.0010 - TRT 05ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001227-83.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0010096-30.2013.5.05.0010 - TRT 05ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0075600-58.2005.5.05.0011 - TRT 05ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0036300-84.2008.5.05.0011 - TRT 05ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001240-06.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001061-04.2017.5.05.0011 - TRT 05ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0236900-80.1992.5.05.0012 - TRT 05ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0034100-67.2009.5.05.0012 - TRT 05ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000869-04.2013.5.05.0014 - TRT 05ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000699-95.2014.5.05.0014 - TRT 05ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000982-50.2016.5.05.0014 - TRT 05ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0060800-13.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0122600-42.2005.5.05.0015 - TRT 05ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0055900-16.2007.5.05.0015 - TRT 05ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0111000-53.2007.5.05.0015 - TRT 05ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0171800-49.2004.5.05.0016 - TRT 05ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0046000-06.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0134700-21.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0058100-22.2009.5.05.0016 - TRT 05ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0010505-85.2013.5.05.0016 - TRT 05ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0178601-12.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região \* (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0193100-37.1999.5.05.0018 - TRT 05ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000812-42.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região \* (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0051000-75.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0122200-45.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0124200-18.2007.5.05.0019 - TRT 05ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000665-47.2010.5.05.0019 - TRT 05ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0002800-97.2008.5.05.0020 - TRT 05ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



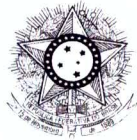
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0063500-39.2008.5.05.0020 - TRT 05ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000578-20.2012.5.05.0020 - TRT 05ª Região \* (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000118-83.2019.5.05.0021 - TRT 05ª Região \* (21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0100200-18.2002.5.05.0022 - TRT 05ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0038600-25.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0084100-46.2006.5.05.0022 - TRT 05ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0125400-51.2007.5.05.0022 - TRT 05ª Região \* (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0125600-94.2003.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0016800-30.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0139400-19.2008.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0085600-42.2009.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0010559-30.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000762-93.2014.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000678-58.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001350-95.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0009019-05.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0140800-07.2004.5.05.0024 - TRT 05ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000300-12.2009.5.05.0024 - TRT 05ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001075-56.2011.5.05.0024 - TRT 05ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0001281-70.2011.5.05.0024 - TRT 05ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000491-81.2014.5.05.0024 - TRT 05ª Região \* (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

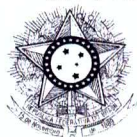
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0134500-75.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região \* (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000534-08.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000573-34.2013.5.05.0029 - TRT 05ª Região \* (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0024500-07.2005.5.05.0030 - TRT 05ª Região \* (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000925-57.2011.5.05.0030 - TRT 05ª Região \* (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0116000-83.2007.5.05.0031 - TRT 05ª Região \* (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0155100-42.2007.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0015500-69.2008.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0082900-66.2009.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000291-55.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000509-15.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000090-53.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região \* (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0026600-52.2007.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000072-39.2011.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000967-97.2011.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000692-17.2012.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0010451-68.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000654-97.2015.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000315-07.2016.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000185-84.2011.5.05.0035 - TRT 05ª Região \* (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0165300-33.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região \* (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



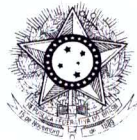
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0151000-32.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região \* (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0121400-60.2007.5.05.0037 - TRT 05ª Região \* (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000318-81.2015.5.05.0037 - TRT 05ª Região \* (37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0037300-09.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*\* (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0140500-61.2008.5.05.0038 - TRT 05ª Região \* (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000472-67.2013.5.05.0038 - TRT 05ª Região \* (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000778-65.2015.5.05.0038 - TRT 05ª Região \* (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)  
0000859-17.2015.5.05.0134 - TRT 05ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)  
0000047-73.2020.5.05.0271 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA)  
0000171-90.2019.5.05.0271 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA)  
0001081-88.2017.5.05.0271 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA)  
0000516-93.2015.5.05.0401 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)  
0006200-14.2006.5.05.0401 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)  
0000320-29.2016.5.05.0421 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)  
0000841-08.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)  
0001075-82.2018.5.05.0421 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)  
0001547-20.2017.5.05.0421 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)  
0002401-53.2013.5.05.0421 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)  
0010025-85.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)  
0010182-58.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)  
0094300-24.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000196-56.2012.5.05.0463 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)  
0001057-76.2011.5.05.0463 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)  
0166000-23.2005.5.05.0463 - TRT 05ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)  
0000048-19.2016.5.05.0491 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)  
0071300-68.2005.5.05.0491 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)  
0000042-59.2010.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0001517-79.2012.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0001594-59.2010.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0087600-02.1992.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0154000-41.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0158400-59.2009.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0238300-72.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0253000-09.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)  
0000391-95.2011.5.05.0521 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)  
0012300-13.2006.5.05.0521 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)  
0084100-67.2007.5.05.0521 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)  
0053200-52.1999.5.05.0531 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)  
0242800-77.2008.5.05.0531 - TRT 05ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)  
0000084-17.2012.5.05.0551 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)  
0000792-04.2011.5.05.0551 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)  
0000833-68.2011.5.05.0551 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)  
0007700-82.2008.5.05.0551 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)  
0021600-98.2009.5.05.0551 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)  
0000047-18.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEGURO)

0000102-66.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)

0000414-25.2012.5.05.0612 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0000701-85.2012.5.05.0612 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0000985-93.2012.5.05.0612 - TRT 05ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0082000-77.1994.5.06.0001 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0031000-96.1998.5.06.0001 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0070400-73.2005.5.06.0001 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0151400-27.2007.5.06.0001 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0141600-04.2009.5.06.0001 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0048300-24.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0106500-53.2007.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0011400-37.2008.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0091800-38.2008.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0073500-91.2009.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0148800-59.2009.5.06.0002 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0081100-34.2007.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

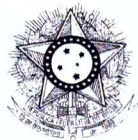
0082300-76.2007.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0025900-08.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0160300-56.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0067900-86.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000591-14.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO

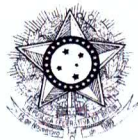
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)  
0000869-78.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0072900-69.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0034000-80.2007.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0115900-85.2007.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0103000-36.2008.5.06.0004 - TRT 06ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0166000-17.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0173900-12.2006.5.06.0005 - TRT 06ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0171600-65.1992.5.06.0006 - TRT 06ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0055500-80.1999.5.06.0006 - TRT 06ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0038700-29.2003.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0153500-31.2007.5.06.0008 - TRT 06ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0172000-11.2008.5.06.0009 - TRT 06ª Região \* (9ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0000239-30.2013.5.06.0010 - TRT 06ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0032200-30.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0101800-41.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0175800-12.2006.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0153700-29.2007.5.06.0011 - TRT 06ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0004800-77.2002.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0104700-57.2007.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0115700-54.2007.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO  
RECIFE)  
0067400-27.2008.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)  
0080200-53.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0020100-32.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0093400-27.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000329-97.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000294-06.2012.5.06.0013 - TRT 06ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0009800-47.2005.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*\* (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0079600-91.2007.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0085300-48.2007.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0085400-03.2007.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000189-91.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000688-75.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000400-61.2009.5.06.0016 - TRT 06ª Região \* (16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0065700-64.2009.5.06.0017 - TRT 06ª Região \* (17ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000926-88.2010.5.06.0017 - TRT 06ª Região \* (17ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0075300-06.2009.5.06.0019 - TRT 06ª Região \* (19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0079200-59.2007.5.06.0021 - TRT 06ª Região \*\* (21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0013500-33.2007.5.06.0023 - TRT 06ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0102100-30.2007.5.06.0023 - TRT 06ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0077400-53.2008.5.06.0023 - TRT 06ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0027000-98.2009.5.06.0023 - TRT 06ª Região \* (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)  
0000298-31.2017.5.06.0122 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULISTA)  
0016700-76.2007.5.06.0143 - TRT 06ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO)  
0171300-41.2008.5.06.0201 - TRT 06ª Região \*\* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO)  
0000179-32.2010.5.06.0311 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)  
0000989-07.2010.5.06.0311 - TRT 06ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)  
0035800-24.2009.5.06.0312 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)  
0143800-55.2008.5.06.0312 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)  
0153300-48.2008.5.06.0312 - TRT 06ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)  
0000532-55.2012.5.06.0391 - TRT 06ª Região \*\* (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SALGUEIRO)  
0175300-96.2009.5.08.0006 - TRT 08ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)  
0000762-87.2010.5.08.0011 - TRT 08ª Região \*\* (11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)  
0000736-80.2010.5.08.0014 - TRT 08ª Região \*\* (14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)  
0000739-35.2010.5.08.0014 - TRT 08ª Região \*\* (14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)  
0000010-98.2013.5.08.0015 - TRT 08ª Região \* (15ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)  
0143600-60.2004.5.08.0109 - TRT 08ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM)  
0077100-07.2007.5.08.0109 - TRT 08ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM)  
0000327-52.2011.5.08.0117 - TRT 08ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ)  
9950200-65.2005.5.09.0005 - TRT 09ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
2058100-74.2004.5.09.0008 - TRT 09ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
1767600-71.2003.5.09.0010 - TRT 09ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0001769-10.2012.5.09.0014 - TRT 09ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)  
0001068-39.2018.5.09.0014 - TRT 09ª Região \* (14ª VARA DO TRABALHO DE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CURITIBA)

0308200-62.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

0001241-41.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

0002023-77.2017.5.09.0023 - TRT 09ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)

0221300-74.2005.5.09.0069 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

0052901-44.2003.5.09.0072 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO)

0000909-34.2010.5.09.0093 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO)

0109100-44.2008.5.09.0094 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

0148700-72.2008.5.09.0094 - TRT 09ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

0000885-35.2018.5.09.0122 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000541-55.2012.5.09.0513 - TRT 09ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001110-27.2010.5.09.0513 - TRT 09ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0134500-87.2003.5.09.0659 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0283500-42.2009.5.09.0663 - TRT 09ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0005500-28.2008.5.09.0669 - TRT 09ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA)

0515900-37.2005.5.09.0673 - TRT 09ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

1048400-72.2009.5.09.0863 - TRT 09ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000526-50.2011.5.09.0892 - TRT 09ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0009000-43.2007.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0064600-78.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0203500-41.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

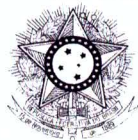
0001001-97.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE





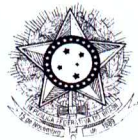
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BRASÍLIA - DF)  
0001380-38.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0001386-45.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0001650-62.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0000029-59.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0001131-19.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0001590-21.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0000660-66.2014.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0000953-36.2014.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0000203-97.2015.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0001150-20.2016.5.10.0012 - TRT 10ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0001559-76.2010.5.10.0021 - TRT 10ª Região \* (21ª VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA - DF)  
0001803-84.2011.5.12.0030 - TRT 12ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE  
JOINVILLE)  
0002302-68.2011.5.12.0030 - TRT 12ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE  
JOINVILLE)  
0037800-33.2009.5.12.0052 - TRT 12ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE TIMBÓ)  
0130415-37.2015.5.13.0009 - TRT 13ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE  
CAMPINA GRANDE)  
0130570-90.2013.5.13.0015 - TRT 13ª Região \*  
0000381-13.2021.5.14.0404 - TRT 14ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE RIO  
BRANCO)  
0300900-54.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE  
BARRETOS)  
0001094-25.2011.5.15.0011 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE  
BARRETOS)  
0147900-35.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE  
LIMEIRA)  
0200700-62.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE  
PRESIDENTE PRUDENTE)  
0092900-46.2009.5.15.0033 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MARÍLIA)  
0000581-25.2010.5.15.0033 - TRT 15ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)  
0168700-60.2003.5.15.0043 - TRT 15ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)  
0001013-74.2011.5.15.0044 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)  
0104100-16.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)  
0071000-84.2008.5.15.0051 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)  
0102100-82.1998.5.15.0059 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA)  
0010483-86.2013.5.15.0068 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)  
0011070-40.2015.5.15.0068 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)  
0010644-19.2020.5.15.0079 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)  
0001069-33.2010.5.15.0080 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE JALES)  
0222900-39.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)  
0068600-38.2008.5.15.0103 - TRT 15ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA)  
0001168-22.2010.5.15.0106 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)  
0111000-16.2008.5.15.0120 - TRT 15ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL)  
0001002-45.2010.5.15.0120 - TRT 15ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL)  
0017000-20.2005.5.15.0123 - TRT 15ª Região \*\* (VARA DO TRABALHO DE CAPÃO BONITO)  
0000202-16.2012.5.15.0130 - TRT 15ª Região \* (11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)  
0102000-35.2008.5.15.0138 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ)  
0012516-12.2013.5.15.0145 - TRT 15ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)  
0195200-98.2004.5.16.0012 - TRT 16ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ)  
0063400-61.2006.5.17.0007 - TRT 17ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)  
0147600-59.2010.5.17.0007 - TRT 17ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

VITÓRIA)  
0044700-53.2005.5.17.0013 - TRT 17ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE  
VITÓRIA)  
0078000-06.2005.5.17.0013 - TRT 17ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE  
VITÓRIA)  
0000135-13.2019.5.17.0013 - TRT 17ª Região \* (13ª VARA DO TRABALHO DE  
VITÓRIA)  
0119300-37.2009.5.17.0132 - TRT 17ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)  
0119301-22.2009.5.17.0132 - TRT 17ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM)  
0150200-78.2006.5.17.0141 - TRT 17ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE  
COLATINA)  
0144200-30.2007.5.18.0002 - TRT 18ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE  
GOIÂNIA)  
0004900-04.2008.5.18.0007 - TRT 18ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE  
GOIÂNIA)  
0218200-49.2008.5.18.0007 - TRT 18ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE  
GOIÂNIA)  
0082900-77.2006.5.18.0010 - TRT 18ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE  
GOIÂNIA)  
0106800-15.2008.5.18.0012 - TRT 18ª Região \*\* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
GOIÂNIA)  
0001566-73.2010.5.18.0012 - TRT 18ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
GOIÂNIA)  
0012073-20.2015.5.18.0012 - TRT 18ª Região \* (12ª VARA DO TRABALHO DE  
GOIÂNIA)  
0000621-66.2010.5.18.0051 - TRT 18ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE  
ANÁPOLIS)  
0010441-36.2015.5.18.0051 - TRT 18ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE  
ANÁPOLIS)  
0001689-12.2010.5.18.0161 - TRT 18ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE CALDAS  
NOVAS)  
0001570-37.2015.5.19.0003 - TRT 19ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE  
MACEIÓ)  
0009500-54.2002.5.19.0006 - TRT 19ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE  
MACEIÓ)  
0211700-79.2004.5.19.0006 - TRT 19ª Região \* (6ª VARA DO TRABALHO DE  
MACEIÓ)  
0058400-58.2008.5.19.0006 - TRT 19ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE  
MACEIÓ)  
0139400-05.2007.5.19.0010 - TRT 19ª Região \* (10ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MACEIÓ)

0042000-88.2007.5.20.0001 - TRT 20ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0000670-72.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0021100-52.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0088700-56.2006.5.20.0002 - TRT 20ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0120700-41.2008.5.20.0002 - TRT 20ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0001067-65.2010.5.20.0002 - TRT 20ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0130000-20.1991.5.20.0003 - TRT 20ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0094800-58.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0021400-08.2005.5.20.0004 - TRT 20ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0104400-97.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0126900-60.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0098900-11.2009.5.20.0005 - TRT 20ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0001478-02.2010.5.20.0005 - TRT 20ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0116700-13.2004.5.21.0001 - TRT 21ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

0170700-89.2006.5.21.0001 - TRT 21ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

0226400-92.2007.5.21.0008 - TRT 21ª Região \* (8ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)

0203900-89.2008.5.22.0001 - TRT 22ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0091300-91.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0001366-88.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0002139-33.2010.5.22.0002 - TRT 22ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0160200-28.2006.5.22.0003 - TRT 22ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TERESINA)**

0001962-66.2010.5.22.0003 - TRT 22ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0001571-77.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0001725-95.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0001726-80.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0002534-85.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0000495-49.2010.5.22.0004 - TRT 22ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

0088800-22.2009.5.23.0002 - TRT 23ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ)

0094700-73.2006.5.23.0007 - TRT 23ª Região \* (7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ)

0081500-66.2003.5.23.0051 - TRT 23ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA)

0155900-41.2009.5.23.0051 - TRT 23ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA)

0171400-50.2009.5.23.0051 - TRT 23ª Região \* (1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA)

0066100-24.2009.5.23.0076 - TRT 23ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE)

0114000-72.2007.5.24.0002 - TRT 24ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

0110800-30.2002.5.24.0003 - TRT 24ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

0001411-29.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

0001866-23.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região \* (4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

0025243-49.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região \* (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 524.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, no segmento **Caixa Econômica Federal**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie e credenciada como participante do PIX. Atestamos também que a referida instituição possui autorização para executar operações em:

- Crédito Rural
- Mercado de Câmbio

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:45:02 do dia 27/5/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: F8f3WWsVpomvEyNh5hbI

Certidão emitida gratuitamente.





CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Superintendência Executiva de Governo - PA  
Av. Governador José Malcher 2723  
69.090-100 – Belém – PA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA.**

A empresa (Caixa Econômica Federal), CNPJ nº00360305/0001-04, sediada no ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº34, Bloco A, Asa Sul/Brasília, através de seu Diretor ou Representante Legal, Ubirajara da Silva Junior, RG: CNH 2115038732 DETRAN/PA /CPF: 646.846.522-20, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do **CRENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CRENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **CRENCIAMENTO Nº 001/2022COSANPA-PA**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CRENCIAMENTO Nº 001/2022-COSANPA-PA**, quanto a participar ou não do referido Credenciamento;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CRENCIAMENTO Nº 001/2022COSANPA-PA**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto do referido Credenciamento;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CRENCIAMENTO Nº 001/2022COSANPA-PA**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da COSANPA antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém-PA, 14 de junho de 2022.

Assinado de forma  
UBIRAJARA DA SILVA digital por UBIRAJARA  
JUNIOR:64684652220 DA SILVA  
JUNIOR:64684652220

**Ubirajara da Silva Junior**  
Superintendente Executivo de Governo  
SEG - Pará





**Identificação do Cliente**

**CNPJ** 04.945.341/0001-90 **Razão Social** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PAR  
**Faturamento (R\$)** R\$435.788.854,56 **Segmento** MGE **Setor** TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
**Unidade Relacionamento** 1314 - AG SAO BRAZ, PA

**Convênio: 200022 - COSANPA CIA SAN PARA**

<b>Float</b>	<b>Cheque</b>	<b>Qtd. Mensal (Média 12 meses)</b>	<b>Tarifa Proposta</b>	<b>Qtd. Média</b>	<b>Receita</b>	<b>% Desconto</b>
Normal	Não	100.786				
<b>Canal</b>	<b>Float Dinheiro</b>	<b>Float Cheque</b>	<b>Tarifa Proposta</b>	<b>Qtd. Média</b>	<b>Receita</b>	<b>% Desconto</b>
Guichê	2	3	R\$2,69	12	R\$32,30	77,58%
Lôterico	3	4	R\$2,38	87.689	R\$208.701,04	15,00%
Autoatendimento	2	-	R\$1,64	1.353	R\$825,60	18,00%
Internet	2	-	R\$1,59	9.512	R\$15.125,50	-6,00%
Caixa Aqui	3	-	R\$2,38	2.745	R\$6.535,45	15,00%

**Tarifas Acessórias**

Redisponibilização de Arquivo R\$0,30

<b>RPS - Tarifa Padrão</b>	<b>RPS - Tarifa Proposta</b>	<b>Tarifa Média Atual/Proposta</b>	<b>Desconto Proposto</b>
R\$269.284,04	R\$231.748,28	R\$1,88 - R\$2,30	13,94%

